



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO 2023025/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
Processo LC n.º 036 – Homologado em 02/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa “DESPERTAR”.

Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 2023025/2023, celebrado em 02 de março de 2023, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **ORANDINA ALVES FINKLER MEI**, já qualificados no Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica inclusa as despesas decorrentes do contrato original em epígrafe a dotação orçamentária relacionada conforme abaixo:

Dotação: 5785

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 011 - Secretaria de Assistência Social

Ação: 2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 20505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional - superavit

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 10 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN